



Estado do Espírito Santo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

AFIXADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
EM 27 / 04 / 2022  
Responsável

108º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ATENDENTE

Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2021

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 001/2021, a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 241/1990 e Lei Complementar 001/2011, **CONVOCA** o candidato aprovado no Processo Seletivo Edital 001/2021, constante no **Anexo I**, visando o preenchimento de vaga relacionada ao cargo de Atendente, para que no prazo improrrogável estabelecido neste edital, apresente os documentos relacionados no Edital de Processo Seletivo nº 001/2021 e discriminados no Anexo II deste Edital.

O candidato aprovado no Processo Seletivo 001/2021, interessado em preencher a vaga relacionada no Anexo I, deverá comparecer no período de **27/04/2022 à 29/04/2022**, no horário das **11h30 às 17h00**, na Secretaria de Administração – Sede da Prefeitura – Setor de Recursos Humanos.

A referida vaga é decorrente do pedido de exoneração do servidor Pedro Victor Freitas Dos Santos Moura.

O candidato convocado deverá se apresentar até **as 08:00 horas do dia 02/05/2022 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

O candidato convocado que não comparecer e não apresentar termo de desistência será reclassificado automaticamente para futuras convocações nos termos do item 9.4 do Edital do Processo Seletivo 001/2021.

Rio Bananal - ES, 27 de abril de 2022.

**Simone Cesconetto Marságia Giuberti**  
**Secretária de Administração**  
Prefeitura de Rio Bananal/ES



Estado do Espírito Santo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

**ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**

<b>CARGO: ATENDENTE</b>			
83°	138	KAMILA BANDEIRA PEREIRA RAMOS (PCD)	06,00

**ANEXO II - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

- a) cópia do CPF;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) cópia da carteira de identidade;
- d) cópia do certificado de reservista (para homens);
- e) cópia da certidão de nascimento/casamento;
- f) documentação dos filhos: cópia da certidão de nascimento, CPF, Cartão de Vacina (para menores de 07 anos), comprovante de matrícula (até 14 anos)
- g) uma fotos 3x4 recentes;
- h) cópia do PIS/PASEP;
- i) cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
- j) cópia do comprovante de residência;
- k) atestado médico admissional;
- l) cópia do comprovante de escolaridade (Certificado/histórico escolar/diploma).
- m) Declaração de não cumulatividade de cargos e salários públicos nos termos da Legislação, especificamente no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98; l) cópia dos comprovantes de escolaridade, compreendendo o histórico escolar e o diploma.